

“Perspectivas Orçamentárias à Luz da Emenda Constitucional nº 95” é tema de palestra nesta Seccional no dia 17



fato que agrava o cenário orçamentário para o exercício de 2020 e demanda um conhecimento geral da instituição acerca da escassez orçamentária e dos novos direcionamentos do Poder Judiciário, será realizada na próxima terça-feira, dia 17/12, a partir das 14h, no Auditório Ministro Dias Trindade e com transmissão para

realizada em outras Seccionais, tem o objetivo de capacitar os magistrados e Diretores de Secretaria acerca das perspectivas orçamentárias decorrentes dos impactos e procedimentos inerentes da promulgação da Emenda Constitucional n. 95/2016, que determinou o teto de gastos.

Em razão dos recorrentes cortes orçamentários desde o exercício de 2017 e da proximidade do início do exercício de 2020, no qual o Poder Judiciário não poderá compensar os valores de despesas primárias com o Poder Executivo,

as subseções, a palestra “Perspectivas Orçamentárias à Luz da Emenda Constitucional nº 95”, ministrada pelo Diretor Executivo de Planejamento e de Orçamento do CJF, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva.

O palestrante Gustavo Bicalho é bacharel em Administração Pública e de Empresas (1991) com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (2001). Atua no setor público há mais de 16 anos na área de orçamento e finanças e, de agosto de 2008 a setembro de 2018, exerceu o cargo de Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, sendo responsável pela coordenação do planejamento orçamentário e financeiro da Justiça Federal, cujo montante anual alcança a cifra de R\$ 50 bilhões, estando incluídas as despesas com precatórios judiciais de competência da Justiça Federal.

É de fundamental importância a presença dos magistrados e servidores de toda a Seção Judiciária da Bahia, incluindo as Subseções Judiciárias, estas por meio de vídeoconferência. A palestra, já

Natal dos Terceirizados



“A Comissão de Ação Social solicita que os Diretores de Secretaria, de Núcleos e os Supervisores de Seção fiquem encarregados de reunir as doações dos servidores lotados nos seus respectivos locais de trabalho e entreguem o quantitativo arrecadado na Biblioteca até o próximo dia 13 deste mês (sexta-feira).”

Comissão de Ação Social da SJBA

Aniversariantes

Hoje: Fernanda Cristina Oliveira Sampaio (24ª Vara) e Dra. Cibele Vanessa Azevedo A. Sousa (Pro-Social). **Amanhã:** Leila Macêdo Lessa (Campo Formoso), Maria das Graças Gonçalves de Araújo (18ª Vara) e Andrew Alves Rodrigues de Souza (Barreiras).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

PALESTRA PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS À LUZ DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

Palestrante: Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Diretor Executivo de Planejamento e de Orçamento do CJF



**17 de dezembro de 2019, às 14h,
no Auditório Ministro Dias Trindade
do Fórum Teixeira de Freitas**

*Imprescindível a presença de todos os magistrados e servidores

Leitura Obrigatória

Morte e Vida Severina

de João Cabral de Melo Neto

Aproveitando a proximidade das confraternizações natalinas, o JFH divulga hoje o poema dramático “Morte e Vida Severina”, considerada obra-prima do escritor pernambucano João Cabral de Melo Neto.



Tendo sua primeira publicação em 1955, o livro trata-se de um auto de Natal de temática regionalista que relata a dura trajetória de Severino, um migrante sertanejo que vai a Recife em busca de uma vida mais fácil e favorável, transformando em poesia visceral a condição do retirante nordestino, sua morte social e miséria.

Severino encontra no caminho outros nordestinos que, como ele, passam pelas privações impostas ao sertão. A aridez da terra e as injustiças contra o povo são percebidas em medidas nada sutis do autor e o poema é narrativo com seu gênero predominantemente lírico, mas com presença dramática. Consiste em duas partes: antes de chegar em Recife e depois.

O espaço na obra possui um movimento de deslocamento: o retirante faz a travessia da Caatinga, passando pelo Agreste, para a Zona da Mata, até chegar ao Recife, ou seja, sai da serra, mais especificamente da Serra da Costela, e vai para o litoral (mangue). Durante esse deslocamento em buscas da vida, depara-se com tantas mortes e miséria que pensa em se atirar no rio onde ele se encontrava e apressar a própria morte. A história é narrada em primeira pessoa, pelo personagem Severino e é composta de monólogos e diálogos com outros personagens.

“Morte e Vida Severina” é também uma exaltação à tradição pastoril e, acima de tudo, uma ode ao pessimismo, aos dramas humanos e à indiscutível capacidade de adaptação dos retirantes nordestinos.

Foi adaptada para o teatro, a televisão, o cinema e transformada em desenho animado, além de ter consagrado o autor a nível nacional e internacional.

Fontes: Toda Matéria e Wikipédia